

**Ministério** = d PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

(a) Gabinete do Primeiro-Ministro

(b) = Decreto = n.º

R E S O L U Ç Ã O N.º.

Tornando-se indispensável ocorrer a reforços de várias dotações do Orçamento Geral do Estado em vigor, destinados a despesas não previstas e inadiáveis;

Considerando que no actual orçamento do Ministério das Finanças se encontra inscrita dotação provisional adequada para fazer face ao acréscimo das despesas antes referidas;

Nestes termos:

O Conselho de Ministros, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 93/78, de 13 de Maio, autoriza as seguintes alterações nos orçamentos dos Ministérios abaixo designados:

Registado com o n.º ..... no livro de registo de diplomas de 19 ..... de da Presidência do Conselho, em

Cap.	Div.	Subd.	Clas. func.	Clas. econ.	Alínea		Ministérios - Rubricas	Em contos	
					1	2		Reforços	Anulações
01	06			01.00			01 - ENCARGOS GERAIS DA NAÇÃO Presidência da República Secretaria-Geral Remunerações certas e permanentes:		
			1.01.0	01.17			Pessoal do quadro geral de adidos .....	1 200 000	
04	01			54.00			Presidência do Conselho de Ministros Gabinete do Primeiro-Ministro Transferências - Sector público		
			1.01.0	54.03	1		Serviços autónomos Comissariado para os Desalojados .....	300 000	
								<u>1 500 000</u>	-

(a) Direcção ou serviço.  
(b) Decreto ou decreto-lei.

*R*

Cap.	Div.	Subd.	Clas. func.	Clas. econ.	Alínea		Ministérios - Rubricas	Em contos		
					Num.	Alf.		Reforços	Anulações	
08							06 - <u>MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANO</u>	?		
							1. Secretaria de Estado do Orçamento			
							Intendência-Geral do Orçamento			
				44.00			Outras despesas correntes:			
				44.09			Diversas			
			1.01.0	44.09	B		Dotação provisional conf. nº. 2 artº. 20º. Lei 64/77 .....			5 999 384
									-	5 999 384
							16 - <u>MINISTÉRIO DOS ASSUNTOS SOCIAIS</u>			
							1. Secretaria de Estado da Saúde			
	04								Comissão Coordenadora de Financiamento dos Serviços de Saúde	
				38.00			Transferências - Sector público			
				38.03			Serviços autónomos			
			4.01.0	38.03	2		Adm. Dist. Saúde, C. Saúde, Unid. Med. Sociais e outros .....	1 501 700		
			4.01.0	38.03	3		Serviços Distritais dos Serviços Médico-Sociais .....	706 000		
			4.01.0	38.03	4		Instituto Nacional de Saúde .....	26 363		
			4.01.0	38.03	6		Instituto de Higiene e Medicina Tropical .....	3 922		
			4.02.0	38.03	7		Instituto Nacional de Sangue .....	1 554		
			4.02.0	38.03	8		Hosp. Centrais, Distrit., Concelhos e Maternidades .....	1 961 220		
			4.02.0	38.03	9		Carreiras Médicas .....	294 000		
			41.00			Transferências - Instituições particulares				
		4.02.0	41.00	1		Estab. Hospitalares: Misericórdias e outros Inst. ....	4 625			
							4 499 384	-		
							5 999 384	5 999 384		

SECRETARIA DE ESTADO EM TORRES  
10.000 (ANOP)

Presidência do Conselho de Ministros, em de Outubro de 1979.  
A PRIMEIRO-MINISTRO,

A